



International Center
UNIVERSITY of FLORIDA



MEMORANDUM OF UNDERSTANDING

THE UNIVERSITY OF FLORIDA

AND

THE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

WHEREAS the original Memorandum, signed on May 3, 2012, expires on May 3, 2015.

WHEREAS both the University of Florida and the Universidade Federal do Pará have expressed satisfaction with the program and a desire for it to continue.

THEREFORE this Addendum shall serve to renew the original Memorandum as described in the attached agreement. The Memorandum shall remain in effect five (5) years past the date of the last signature below. At the end of this period, both parties must re-evaluate the program and choose to extend or end the agreement by mutual consent.

THEREFORE It is expected that within the five-year duration of this agreement, the exchange will be fully balanced. If mutually agreed upon, each institution - regardless of how many students the partner school sends - may be allowed to send the maximum number of students per academic year. After five years, student activity in the agreement will be reviewed and will guide the decision to either renew or terminate the agreement.

IN WITNESS WHEREOF the parties hereto have executed two copies of this instrument, each of which shall be considered an original, in the presence of a witness whose signature also appears below.

Universidade Federal do Pará

Prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Rector

Date: 9 March 2015

WITNESS:

Date: 9 March 2015

University of Florida Board of Trustees

Prof. Leonardo A. Villalón
Dean, UF International Center

Date: 9 March 2015

WITNESS:

Date: 9 March 2015

003
 Rubrica
 AC - Universidade Federal do Pará

ATTACHMENT A

ADMINISTRATION OF PROGRAM AND CONTACT INFORMATION

Florida -- Administration of this agreement is housed in the International Center at the University of Florida. Such functions are under the direct responsibility of the Executive Associate Director, International Center. Academic responsibilities are housed in **Center for Latin American Studies**. Correspondence regarding these matters should be directed to:

UF Administrative Management	UF Academic Management
Susanne Hill Executive Director International Center P.O. Box 113225 170 HUB University of Florida Gainesville, Florida, 32611-3225 Phone: 352-273-1500 Fax: 352-392-5575 E-mail: shill@ufic.ufl.edu http://www.ufic.ufl.edu	Cynthia S Simmons Associate Professor Department of Geography College of Liberal Arts and Sciences University of Florida Gainesville, Florida 32611 Phone: 352-294-7511 Fax: (352) 392 – 8855 E-mail: cssimmons@ufl.edu

Universidade Federal do Pará: For purposes of day-to-day management of the program, nomination of participants and other administrative activities, the following shall serve as the **UFPA** contact:

(SECTION TO BE COMPLETED BY COOPERATING INSTITUTION)

Administrative Management	Academic Management
Prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Rector Universidade Federal do Pará Rua Augusto Correa, 01 Guamá Zip Code: 66.075-110 Belém, Pará, Brasil Phone: +55 91 3201-7115/3201-7116 E-mail: reitor@ufpa.br Website: www.portal/ufpa.br	Prof. Leila Said Assef Mendes Senior Advisor to the International Relations Officer International Relations Office UFPA Universidade Federal do Pará Rua Augusto Correa, 01 Guamá Zip Code: 66.075-110 Belém, Pará, Brasil Phone: +55 91 3201-7211/3201-8713 E-mail: prointer@ufpa.br Website: www.prointer.ufpa.br



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

UNIVERSIDADE DA FLORIDA

E

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSIDERANDO que o memorando original, assinado em 3 de maio de 2012, expira em 03 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que tanto a Universidade da Flórida e a Universidade Federal do Pará expressaram satisfação com o programa e um desejo para que ele continue.

PORTANTO, esta adenda deve servir para renovar o Memorando original como descrito no acordo em anexo. O memorando permanecerá em vigor cinco (5) anos após a data da última assinatura abaixo. No final desse período, ambas as partes devem reavaliar o programa e escolher estender ou terminar o acordo por mútuo consentimento.

PORTANTO, espera-se que dentro do período de vigência do contrato de cinco anos, o intercâmbio será balanceado para ambas as instituições. Se mutuamente acordados, cada instituição – independente do número de alunos que a instituição parceira envia – pode ser autorizado enviar um número máximo de alunos por ano letivo. Após cinco anos, a atividade dos alunos no acordo será revisto e vai orientar a decisão de renovar ou rescindir o acordo.

POR ESTAREM CERTOS E AJUSTADOS, as duas partes assinam duas cópias deste instrumento, cada um dos quais deve ser considerado como original, na presença de uma testemunha cuja assinatura também deve aparecer abaixo.

Universidade Federal do Pará

University of Florida Board of Trustees

Prof. Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Rector

Prof. Leonardo A. Villalón
Dean, UF International Center

Date: _____

Date: _____

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA:

Date: _____

Date: _____



Espécie: Proc. 23072.050360/2014-18 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 38/2014 intitulado "Coletor especializado de mensagens de fórum Guaiinvest", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

Espécie: Proc. 23072.050359/2014-93 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 37/2014 intitulado "Rotina para captura de tela de uma página Web", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

Espécie: Proc. 23072.050358/2014-49 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 36/2014 intitulado "Coletor especializado de mensagens do fórum ADVFN", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

Espécie: Proc. 23072.050356/2014-50 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 35/2014 intitulado "Coletor especializado de mensagens do fórum Infomoney", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

Espécie: Proc. 23072.050352/2014-71 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 33/2014 intitulado "Algoritmo de Classificação Associativa Tardia (Lazy Associative Classifier)", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

Espécie: Proc. 23072.050349/2014-58 - Contrato de Partilhamento de Titularidade de Know-How e Outras Avenças firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

de Minas Gerais - FAPEMIG - CNPJ/MF nº 21.949.888/0001-83. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de Partilhamento dos direitos relacionados ao "Know-How nº 32/2014 intitulado "Sistema para Indexação de Textos", desenvolvido em parceria entre a UFMG e a FAPEMIG. Início da vigência: 17 de março de 2015. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Adelina Martha dos Reis - Pró-Reitora de Pesquisa da UFMG e o Sr. Alexander da Silva Rocha - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2015 - UASG 153274

Nº Processo: 23072043316201451. Objeto: Complementação de pagamento do equipamento espectrometro de raios-x visto elevada variação cambial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Complementação de pagamento visto variação cambial. Declaração de Dispensa em 24/03/2015. HERMAN SANDER MANSUR. Coordenador de Subprojeto. Ratificação em 24/03/2015. RODRIGO ANTONIO DE PAIVA DUARTE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 76.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4336-24 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 24/03/2015) 153254-15229-2015NE800215

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2015 - UASG 153274

Nº Processo: 23072043318201441. Objeto: Complementação de pagamento do equipamento Analisador de Carbono Orgânico Total (TOC) Shimadzu visto elevada variação cambial. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Complementação de pagamento visto variação cambial. Declaração de Dispensa em 24/03/2015. MONICA MARIA DINIZ LEAO. Coordenador de Subprojeto. Ratificação em 24/03/2015. RODRIGO ANTONIO DE PAIVA DUARTE. Pró-reitor. Valor Global: R\$ 50.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4336-24 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 24/03/2015) 153254-15229-2015NE800215

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2015 - UASG 153274

Nº Processo: 23072045429201491. Objeto: Aquisição do equipamento científico para pesquisa: cromatografo de iones Edital Pró-equipamentos (complemento por variação cambial) Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento para pesquisa científica Declaração de Dispensa em 24/03/2015. FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES BARBOSA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 24/03/2015. RODRIGO ANTONIO DE PAIVA DUARTE. Pró-reitor de Pós Graduação. Valor Global: R\$ 20.000,00. CNPJ CONTRATADA: 00.000.000/4336-24 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDE - 24/03/2015) 153254-15229-2015NE800215

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153261

Número do Contrato: 143/2011. Nº Processo: 2307200428910-78. PREGAO SISPP Nº 89/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - CNPJ Contratado: 03887016000156. Contratado: TECNO TEMP COMERCIO INSTALACAO E - MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Reajuste anual de acordo com o acumulado dos índices do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) em 6,2283% nos termos do Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 143/2011. Prorrogação da vigência, observado os termos do disposto no Parágrafo Único da Cláusula Décima do contrato 143/2011, por um período de 12 (doze) meses, de 14 de março de 2015 a 14 de março de 2016 (LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI). Fundamento Legal: baseado nas Lei Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1.994. Vigência: 14/03/2015 a 14/03/2016. Valor Total: R\$51.150,24. Fonte: 6153000000 - 2015NE801089. Data de Assinatura: 13/03/2015.

(SICON - 24/03/2015) 153261-15229-2015NE809719

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 4-2015

Nº Processo: 23520.000353/15-31. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA. CNPJ: 18.641.263/0001-45. INSTITUTO AIBA (Associação de Agricultores e Irrigantes da Bahia). CNPJ: 21.450.640/0001-73. Objeto: O presente instrumento tem por objetivo a Cooperação Técnico-Científica e Cultural entre os convenientes, com vistas ao desenvolvimento de projetos e atividades voltadas para o treinamento de recursos humanos, desenvolvimento de difusão de tecnologia, editoração e publicação, planejamento e desenvolvimento institucional abrangendo as áreas de ensino, pesquisa e extensão. Data da assinatura: 23.03.2015. Vigência: 23.03.2015 a 23.03.2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153063

Número do Contrato: 112/2014. Nº Processo: 030504/2014. DISPENSA Nº 2082/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - CNPJ Contratado: 05572870000159. Contratado: FUNDAÇÃO DE AMPARO E -DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Alteração da Cláusula Nona - Do Acompanhamento e Fiscalização que passa a ter a seguinte redação: "O acompanhamento e fiscalização do presente contrato caberão ao servidor Paulo Orlando Marron de Souza, matrícula siapi nº 0715912", referente ao Projeto de Consultoria, Desenvolvimento e Capacitação na Área de Informática e Telecomunicações. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data de Assinatura: 23/03/2015.

(SICON - 24/03/2015) 153063-15230-2015NE800386

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 007407/2015 Partes: University of Florida Board of Trustees e Universidade Federal do Pará. Objeto: Adenda que renova o Memorando original, assinado em 03 de maio de 2012, com término em 03 de maio de 2015. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: Cinco (05) anos contados a partir de 09 de março de 2015. Data de Assinatura: 09/03/2015. Assinaturas: Leonardo A. Villalón, pela University of Florida Board of Trustees; e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Universidade Federal do Pará.

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 27, DE 24 DE MARÇO DE 2015.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme especificado abaixo:

Instituto de Ciências da Educação, para o tema Metodologia do Ensino da Educação Física, Estágio Supervisionado I e II, Didática e Formação Docente, e Avaliação Educacional, processo nº 23073.002031/2015-31, objeto do Edital nº 11, de 30/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 02/02/2015.

- 1º lugar: Rogério Gonçalves de Freitas;
- 2º lugar: Patrícia Menezes dos Santos;
- 3º lugar: Alessandra Mendonça Tomás;
- 4º lugar: Natalia dos Santos Dias;
- 5º lugar: Adriano Cruz da Costa Maciel.

HORACIO SCHNEIDER

EDITAL Nº 28, DE 24 DE MARÇO DE 2015. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/ 1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto, para o Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas	Psicologia do Trabalho e Estágio em Gestão	1	26.03.15 a 07.04.15	Graduação em Psicologia com mestrado em qualquer área. Possuir experiência profissional comprovada como psicólogo organizacional de no mínimo 2 anos.
Instituto de Ciências da Saúde	Terapia Ocupacional em Contextos Hospitalares	1	26.03.15 a 07.04.15	Graduação em Terapia Ocupacional com Mestrado em qualquer área do conhecimento.
	Terapia Ocupacional na Saúde do Idoso	1	26.03.15 a 07.04.15	Graduação em Terapia Ocupacional com Mestrado em qualquer área do conhecimento.
	Odontologia em Saúde Coletiva	1	26.03.15 a 07.04.15	Graduação de Cirurgião-Dentista, com formação em Odontologia em Saúde Coletiva, Saúde Pública ou áreas afins.
Campus Universitário do Tocantins / Cameta	História Moderna e Contemporânea	1	26.03.15 a 07.04.15	Licenciatura Plena em História com Pós-Graduação em História ou áreas afins.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015032500056

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.

a) Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
b) Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia original (para conferência);
c) Comprovante de quitação do Conselho Regional de Psicologia (CRP) para o tema Psicologia do Trabalho e Estágio em Gestão.

2.2 Na falta dos diplomas e ou certificados, os candidatos poderão apresentar declaração atualizada de conclusão do curso, com a indicação que o candidato faz jus ao título e que está aguardando a emissão do diploma ou certificado, acompanhado de histórico escolar (Graduação e/ou Pós-Graduação).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.